



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3625, DE 12 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 12/2019, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como integrantes do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI), os seguintes servidores:

I - Representantes indicados pela Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG (BU):

- a) KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239;
- b) IZABEL ANTONINA DE ARAÚJO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 264598.

II - Representantes indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):

- a) SADALLO ANDERE NETO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 359165;
- b) KARINA FLAVIANA RIBEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 202991.

III - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq):

- a) MARCOS ANDRÉ GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 189456;
- b) GERCINA ÂNGELA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 078565.

IV - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):

- a) LORENA TAVARES DE PAULA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 30025X;
- b) AMANDA MARIA SILVA NOGUEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 270539.

V - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):

- a) MARÍLIA DE ABREU MARTINS PAIVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 213683;
- b) RENATA AMARAL DE MATOS ROCHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 259403.

VI - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- a) VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 144827;
b) PATRÍCIA CARLA OLIVEIRA CARNEIRO SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 215287.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos para os mandatos dos referidos membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/05/2022, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453281** e o código CRC **5993BC24**.